# Portaria nº 14, de 4 de abril de 2011.

**O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,**

## R E S O L V E:

**Art. 1º Nomear NEIVOR BARRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12R.3.238.378, expedida em 6 de maio de 1991, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 916.052.539-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, lotado no gabinete do Vereador William Cezar Pollonio Machado-PMDB.**

**Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril de 2011.**

**Claudemir Zanco**
**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5144 | EDIÇÃO REGIONAL |

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**ESTADO DO PARANÁ**

**Portaria nº 14, de 4 de abril de 2011**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Nomear NEIVOR BARRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12R.3.238.378, expedida em 6 de maio de 1991, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 916.052.539-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, lotado no gabinete do Vereador William Cezar Pollonio Machado- PMDB.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5144 | Pato Branco, 5 de abril de 2011

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**PREFEITURA MUNIC. ITAPEJARA D'OESTE**

2º Termo Aditivo do Contrato 924/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
Contratado Alievi Distribuidora de Prod. Descartáveis Ltda,
CNPJ sob o nº 03.233.308/0001 – 75
Objeto: aquisição de fraudas.
Fica alterado o prazo contratual de 31/03/2011, para 31/05/2011, e Fica alterado o valor contratual de R$ 18.168,00, para R$ 21.801,60, Data: 04.04.2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**ERRATA**

Na publicação do dia 31 de março de 2011, tendo em vista erro de digitação referente ao objeto do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2011.
"onde se lê ":Prestações de serviços de plantio de 50.000 m² de mudas de grama em leiva e 3.000 m² de mudas de gramas com espaçamento, conforme a necessidade, com o valor máximo de R$ 0,50 (cinqüenta centavos) por m² de mudas de grama em leiva plantadas e o valor de R$ 1,00 (um reais) por m² de mudas de leiva com espaçamento plantadas.
"Leia-se": Prestações de serviços de plantio de 50.000 m² de mudas de grama com espaçamento e 3.000 m² de mudas de gramas em leiva, conforme a necessidade, com o valor máximo de R$ 0,50 (cinqüenta centavos) por m² de mudas de grama em leiva plantadas e o valor de R$ 1,00 (um reais) por m² de mudas de leiva com espaçamento plantada.
Bom Sucesso do Sul, 1º de abril de 2011.

**Luiz Carlos Padilha**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: Neri Penso - MEI
Cláusula Primeira – Objeto
Para o atendimento da demanda de alunos no ano letivo de 2011, de conformidade com a quilometragem descrita na certidão expedida pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, o percurso diário da Contratada passará a ser de 71 Km (setenta e um quilômetros) no seguinte itinerário: Linha São Cristovão, passando por Rio Areia, São Cristovão, Linha Cauvilla até a Escola Municipal , nos turnos da manhã e da tarde.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Assinatura: 01 de abril de 2011.

**Luiz Carlos Padilha**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**ESTADO DO PARANÁ**

**Portaria nº 14, de 4 de abril de 2011**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, resolve:**

**Art. 1º Nomear NEIVOR BARRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12R.3.238.378, expedida em 6 de maio de 1991, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 916.052.539-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, lotado no gabinete do Vereador William Cezar Pollonio Machado- PMDB.**

**Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril de 2011.**

**Claudemir Zanco**
**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**ESTADO DO PARANÁ**

**Portaria nº 15, de 4 de abril de 2011.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, resolve:**

**Art. 1º Nomear Kátia Saionara Tumelero, brasileia, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.915.418-6, expedida em 03 de outubro de 2003, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 718.401.099-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do Vereador Osmar Braun Sobrinho - PR.**

**Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril de 2011.**

**Claudemir Zanco**
**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

**Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu**
CNPJ 00.791.289/0001-04
Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax: (46)3246 1211
E-mail: legislativo@virtualinformatica.inf.br - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**EDITAL Nº 03/2011**
**Concurso Público n.º 1/2009**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial as que lhes são conferidas no artigo 26, inciso 6,letra g do Regimento Interno, por meio deste Edital, CONVOCA o aprovado no Concurso Público nº 1/2009, homologado pela Resolução 04/2011, de 29 de março de 2011.

**1. LISTA DE CONVOCAÇÃO**

| CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | Classificação Final |
|---|---|---|
| CELITO LUCAS | 006 | 1º |

**2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, LOCAL E PRAZO**

**2.1. LOCAL PARA COMPARECIMENTO:**
O candidato convocado deverá comparecer na sede da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, sita à Avenida Iguaçu, s/nº, Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário das 8:30 h às 11:30 h e das 13:00 às 17:00 h.

**2.2. PRAZO:**
O candidato convocado por este edital têm o prazo de cinco dias, após a publicação do mesmo, conforme prevê o item 13.2 do edital nº 1/2009, para manifestar seu interesse na nomeação comparecendo no local acima determinado quando será encaminhado para o exame médico admissional.

**2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**
- Documento de Identidade - cópia
- CPF/MF, em situação regular – cópia;
- Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil – cópia;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – cópia;
- Documento Militar - cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos - cópia;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de óbito do cônjuge quando for o caso de viúvo - cópia;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos - cópia;
- Carteira de trabalho (parte da foto - frente e verso) - cópia;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso específico - cópia;
- Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado – cópia;
- PIS/PASEP - cópia;
- Atestado de Antecedentes Criminais do domicílio – original;
- Declaração de não acúmulo de cargo público – (a ser elaborada e assinada na Câmara Municipal)
- Declaração de bens – (a ser elaborada e assinada na Câmara Municipal)
- Duas fotos 3x4 de frente, recentes;

**3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO**
O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

**4. FINAL DE LISTA**
O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

**5. RECURSO CONTRA O EDITAL**
O candidato interessado terá cinco (5) dias após a publicação deste edital para formular recurso, contra o mesmo, dirigido à Comissão Organizadora. O candidato deve comparecer na sede da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, sita à Avenida Iguaçu, s/nº, Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para requerer e protocolizar, em formulário próprio, o recurso. Não será aceito recurso via e-mail, fax ou quaisquer outro meio similar.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Saudade do Iguaçu, 01 de abril de 2011.
**DIRCEO MOREIRA**
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**ESTADO DO PARANÁ**

**Portaria nº 13, de 4 de abril de 2011**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 29, inciso XXX, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009; Resolução nº 11 de 27 de dezembro de 2004, Resolução nº11, de 28 de novembro de 2008; Resolução nº 6, de 26 de setembro de 1995 e os Editais de Convocação nºs 3/2011, de 2 de março de 2011 e nº 4/2011, de 21 de março de 2011, respectivamente, resolve:**

**Art. 1º Nomear Bruna Daiane da Silva, brasileira, solteira, maior, nascida em 9 de agosto de 1991, no Município de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Cédula de Identidade nº 10.284.863-2, expedida em 27 de dezembro de 2004, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 064.892.559-52; aprovada em terceiro lugar no concurso para exercer a função de Auxiliar Administrativo I, sob regime de tempo integral, devendo cumprir carga horária semanal de 40 horas.**

**Art. 2º Nomear Gean Geronimo Dranka, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12 de junho de 1988, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.818.896-7, expedida em 22 de abril de 2003, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.752.609-99, aprovado em segundo lugar no concurso para exercer a função de Auxiliar Administrativo II, sob regime de tempo integral, devendo cumprir carga horária semanal de 40 horas, bem como, prestar expediente no período noturno, nos dias de sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, e outras, havendo para tanto, compensação das horas trabalhadas.**

**Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril de 2011.**

**Claudemir Zanco**
**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2011**

**DATA: 28.02.2011 BERTURA: 22.03.2011 HORÁRIO: 09h00min**

OBJETO: Aquisição de máquinas para colheita de alimentos para animais (ensiladeiras) e um caminhão novo dois eixos, nos termos do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 079200/2010 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – Convênio nº 747462/2010, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 17/2011, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes:
Icavel Veículos Ltda, CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49, item nº 01, pelo valor unitário e total de R$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).
Comercial Agricola Capri Ltda, CNPJ sob nº 05.797.417/0001-40, item nº 02, pelo valor unitário de R$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais), perfazendo um total de R$ 30.270,00 (trinta mil duzentos e setenta reais).
Valor total da licitação é de R$ 205.170,00 (duzentos e cinco mil cento e setenta reais).
Coronel Vivida, 29 de março de 2011.

**Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.**

**ASSIMS**
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MASTOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA -ALERGIA E IMUNOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ANGIOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ONCOLOGIA SEM QUIMIOTERAPIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA (CIRURGIA CARDÍACA) | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA GERAL | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA PEDIÁTRICA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA PLÁSTICA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA TORÁCICA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA VASCULAR | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DERMATOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GERIATRIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INFECTOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEFROLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROCIRURGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROCTOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REUMATOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TISIOLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UROLOGIA | 21,60 |
| 0301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HANSENÍASE | 21,60 |
| 0000161[illegible] | INFILTRAÇÃO INTRA LESIONAL | 12,00 |
| 0401010076 | EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBÁCEO / LIPOMA | 18,00 |
| 0401010060 | FULGURAÇÃO/CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTÂNEAS | 18,00 |
| 0204030060 | RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO | 80,00 |
| 0204050014 | CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE | 110,00 |
| 0204050154 | RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRÂNSITO) | 110,00 |
| 0204050189 | UROGRAFIA VENOSA | 110,00 |
| 0204050081 | PIELOGRAFIA ASCENDENTE | 144,00 |
| 0204050170 | URETROCISTOGRAFIA | 110,00 |
| 0204050146 | RADIOGRAFIA DE ESTÔMAGO E DUODENO | 110,00 |
| 0204050065 | HISTEROSSALPINGOGRAFIA | 110,00 |
| 0204020018 | MIELOGRAFIA | 300,00 |
| 0301060160 | ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO | 7,80 |
| 0301060178 | ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA | 11,50 |
| 0309050022 | SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS | 11,50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**- PORTAL DO SUDOESTE -**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011** PARTES: Município de Clevelândia e Dinomar Pedro Scherer. OBJETO: Fornecimento de móveis, para adequação do Centro Municipal de Saúde. VALOR: R$. 13.447,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). PAGAMENTO: Ocorrerá em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/05/2011; 2ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/06/2011; e, 3ª parcela: equivalente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor ajustado, no dia 14/07/2011 FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 04/04/2.011. Clevelândia, 04 de abril de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011** PARTES: Município de Clevelândia e Comércio de Móveis Magic Ltda. OBJETO: Fornecimento de eletrodoméstico, para adequação do Centro Municipal de Saúde. VALOR: R$. 85,00 (oitenta e cinco reais). PAGAMENTO: Ocorrerá em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/05/2011; 2ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/06/2011; e, 3ª parcela: equivalente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor ajustado, no dia 14/07/2011 FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 04/04/2.011. Clevelândia, 04 de abril de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011** PARTES: Município de Clevelândia e Fitforma Indústria e Comércio de Confecções Ltda. OBJETO: Fornecimento de eletrodoméstico, para adequação do Centro Municipal de Saúde. VALOR: R$. 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). PAGAMENTO: Ocorrerá em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/05/2011; 2ª parcela: equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor ajustado, no dia 14/06/2011; e, 3ª parcela: equivalente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor ajustado, no dia 14/07/2011 FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 04/04/2.011. Clevelândia, 04 de abril de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 085/2010, DE 30/06/2010, OBJETO DO CONVITE Nº. 018/2010, DE 29/06/2010, CONFORME ABAIXO: PARTES: Município de Honório Serpa e Siliprandi & Zancanaro Construtora Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo e prazo de vigência. PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2010 FORO: Mangueirinha – Paraná. Honório Serpa, 13 de dezembro de 2010 ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal